



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

Rua: Luis Pereira Leite, nº 529-591, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 1927 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: obras@chavantes.sp.gov.br



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
MUNICÍPIO DE CHAVANTES - SP**

Obrigatório para a fase preparatória - art. 18, inciso I, da Lei 14.133/2021

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO:

A presente licitação destina-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender a demanda do Município de Chavantes relativos aos serviços de capina/roçada/corte de grama em vias públicas e logradouros, já que o Município conta com extensa área verde e o município carece dos materiais e equipamentos indispensáveis para realizar os serviços mencionados. Este déficit decorre do fato de que o processo para aquisição de tais materiais e roçadeiras ainda está em andamento da sua fase interna, especificamente o Pregão Eletrônico 002/2024.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O serviço de capina, roçada e corte de grama em vias públicas e logradouros são imprescindíveis para a manutenção do bem-estar dos munícipes, visto que proporciona um ambiente limpo, um trânsito melhor sinalizado e mais seguro para os pedestres, assim como garante melhor segurança à saúde pública, já que evita a proliferação de vetores, como escorpião, aranhas e do mosquito *Aedes Aegypti*.

No âmbito do Município de Chavantes, é observada uma extensa área verde que demanda manutenção contínua, incluindo capina, roçagem e corte de grama, especialmente durante o período de chuvas. Entretanto, constata-se uma carência de materiais e equipamentos essenciais para a execução desses serviços. Tal deficiência é atribuída ao fato de que o processo de aquisição dos referidos materiais e roçadeiras ainda se encontra em andamento na sua fase interna, mais precisamente no âmbito do Pregão Eletrônico 002/2024.

3 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atender a demanda do Município de Chavantes relativos aos serviços de capina/roçada/corte de grama que está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria de Obras, que tem como Secretário de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente o Senhor Paulo Sergio de Oliveira.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

Rua: Luis Pereira Leite, nº 529-591, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 1927 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: obras@chavantes.sp.gov.br



necessita de grande especialização para executá-los.

- Os serviços descritos não se enquadram como artigos de luxo.
- Não será admitida a subcontratação do presente objeto, pois trata-se de um serviço comum, que pode ser perfeitamente executado pela empresa contratada, sem a necessidade de subcontratar esse serviço.

- Não haverá exigência da garantia da contratação descrita nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois, tratando-se de um serviço comum, esse não gera prejuízos financeiros à Administração Pública em caso de suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades previstas no edital de licitação e no contrato administrativo.

- A execução dos serviços estará condicionada à apresentação de nota de empenho por parte do Departamento solicitante, devendo a empresa prestar os serviços em locais específicos, a serem determinados pelo Departamento solicitante, podendo os serviços serem requisitados em toda a extensão do Município de Chavantes, inclusive sede, etc.

- Os serviços deverão ser iniciados pela empresa contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do recebimento da nota de empenho, recaiando sob essa todos os custos decorrentes da prestação dos serviços.

Durante a execução do objeto contratada, será de responsabilidade da empresa vencedora:

- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

- O ônus decorrente de correção de eventuais falhas na entrega do objeto e/ou na prestação dos serviços ou a substituição e/ou refazimento dos mesmos será suportado exclusivamente pela fornecedora.

- Os serviços rejeitados pela fiscalização, devido à má qualidade, deverão ser refeitos, sem ônus para o município, no prazo máximo de 01 (um) dia útil. Caso não seja possível a entrega dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

- A CONTRATADA fica responsável por quaisquer danos causados a terceiros, sendo de natureza física ou bens patrimoniais.

- A nota fiscal deverá ser entregue por meio eletrônico ou fisicamente diretamente no setor solicitante juntamente com as documentações, sendo que os setores



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

Rua: Luis Pereira Leite, nº 529-591, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 1927 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: obras@chavantes.sp.gov.br



5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os quantitativos necessários relativos aos serviços a serem contratados pelo Poder Público Municipal foram calculados de acordo com as necessidades, tendo como referência a quantidade de metros quadrados de área verde a que o serviço se destina:

Item 01 – Capina, Roçada e Corte de Grama em vias e logradouros públicos:

Item	Quantidade	Descrição do Produto
01	82.560 m ²	Contratação de empresa especializada em serviços de capina/roçada/corte de grama em vias públicas e logradouros

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A licitação visa contratar a prestação de serviços necessários para a limpeza e organização das vias e logradouros públicos. Como delineado anteriormente, o Município carece dos materiais e equipamentos indispensáveis para realizar os serviços mencionados. Este déficit decorre do fato de que o processo para aquisição de tais materiais e roçadeiras ainda está em andamento da sua fase interna, especificamente o Pregão Eletrônico 002/2024.

Dentre as modalidades de contratação para o referido serviço, é possível e recomendável optar pela contratação direta por meio do procedimento de Dispensa Eletrônica. No caso em análise, foi decidido realizar tal procedimento, considerando a urgência da demanda.

Acerca do preço médio estabelecido para a prestação dos serviços, foram realizadas diversas pesquisas de preços, para se ter um parâmetro realista dos valores de mercado, sendo utilizado o Banco de Preços como parâmetro para a consulta dos preços.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Banco de Preços) conforme a tabela abaixo:

Item	Metragem total	Descrição do Produto	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------	----------------------	----------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

Rua: Luis Pereira Leite, nº 529-591, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 1927 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: obras@chavantes.sp.gov.br



1	82.560 m ²	Contratação de empresa especializada em serviços de capina/roçada/corte de grama em vias públicas e logradouros	R\$ 0,45 por m ²	R\$ 37.152,00
---	--------------------------	---	-----------------------------	---------------

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

No intuito de atender as demandas da Administração Pública supracitadas, faz-se necessária a licitação para a contratação de empresa especializada para os serviços acima delineados.

Com essa contratação o Município vai atender plenamente a demanda que subsiste com relação à manutenção da limpeza urbana, o que proporcionará um ambiente limpo e mais seguro, melhor qualidade no trabalho realizado e otimização do trabalho dos servidores públicos.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência e possível incompatibilidade na execução do objeto entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com essa contratação, o Município vai atender plenamente a demanda dos serviços acima descritos, que são necessários para garantir o bem-estar dos munícipes, proporcionando um ambiente limpo e mais seguro. Melhor qualidade no trabalho realizado e otimização do tempo, deixando a cidade mais bonita.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para fiscalizar serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas da execução da limpeza e roçagem do mato nas áreas mencionadas no termo de referência, pois a acumulação de matos, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos, baratas.) e do *aedes aegypti* (mosquito da dengue).

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este procedimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

Rua: Luis Pereira Leite, nº 529-591, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 1927 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: obras@chavantes.sp.gov.br



LICITAÇÕES
FLS. 07
P.M. CHAVANTES

(Handwritten signature)

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação desse serviço irá produzir baixo impactos ambientais, porém os resíduos gerados terão a destinação final correta.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos que a modalidade é de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA conforme decreto 4146/2024, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, é viável para a Administração Municipal.

16 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há restrições adicionais à execução deste contrato, exceto aquelas indispensáveis para garantir a realização eficaz dos serviços prestados. É evidente a falta de materiais e equipamentos essenciais para a conclusão dessas tarefas. Esta insuficiência é atribuída ao processo em curso para a aquisição dos mencionados materiais e roçadeiras, atualmente em fase interna, no âmbito do Pregão Eletrônico 002/2024.

17 – RESPONSÁVEIS:

Para a elaboração e criação deste Estudo Técnico, também pela Gestão do Contrato objeto deste processo, fica designado como Gestor do Contrato: Paulo Sergio de Oliveira.

Por outro lado, fica designado como fiscal técnico/administrativo do contrato: Silson de Andrade.

Paulo Sergio de Oliveira
Secretário de Obras, Meio Ambiente e Agricultura
Gestor

Chavantes 13 de março de 2024

Nome: Silson de Andrade
Função: Assessor do Meio Ambiente
Fiscal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

Rua: Luis Pereira Leite, nº 529-591, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 1927 – CNPJ 44.563.575/0001-98

Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: obras@chavantes.sp.gov.br



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO
MUNICÍPIO DE CHAVANTES-SP**

Obrigatório para a fase preparatória art. 18, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Responsável: São responsáveis pela elaboração e criação deste Mapa de Risco Paulo Sergio de Oliveira (Secretário de Obras, Meio Ambiente e Agricultura) e Misael Cardoso dos Santos (Diretor de Obras e Serviços municipais).

Objeto: Contratação de empresas especializadas em: Serviços de capina/roçada/corte de grama em vias públicas e logradouros tudo em conformidade com o Termo de Referência.

Categoria do Objeto: Serviços comuns

HISTÓRICO DAS REVISÕES:

Nenhuma Revisão encontrada

RISCOS DA CONTRATAÇÃO				
Índice de riscos:	Baixo <=2 Cor verde	Médio <=6 Cor amarela	Alto <=12 cor laranja	Extremo >12 cor vermelha

Como Calcular o Risco: Multiplicar o valor da probabilidade pelo valor do impacto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

Rua: Luis Pereira Leite, nº 529-591, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 1927 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: obras@chavantes.sp.gov.br



Risco 01

Risco 01: Falta do Profissional qualificado; **Causa**

do risco 01: Descompromisso da empresa,

O Risco 01 está relacionado a fase: Gestão do contrato

Probabilidade de o risco acontecer: 1 = Muito Baixo

Impacto caso o risco venha a acontecer: 3 = médio

Valor, índice e cor do risco: 3 / Médio / amarela

Caso o risco venha a acontecer; está alocado a: Contratada

Quais os impactos caso o risco venha a acontecer: O serviço não ser atendido

Quais as ações preventivas para evitar o risco: Estar em constante comunicação com a empresa e proceder a efetiva fiscalização do cumprimento do serviço contratado.

Quais as ações de contingência caso o risco vier a acontecer: Cobrar a empresa de forma efetiva, para que essa cumpra o contrato, deixando clara para a mesma que ela sofrerá penalidades, caso não realize o contratado.

Nome do responsável por este risco: Paulo Sergio de Oliveira

Risco 02

Risco 02: Não atender em sua totalidade o que está no contrato;

Causa do risco 02: Não encontrar funcionários para contratar;

O Risco 02 está relacionado a fase: Gestão do contrato

Probabilidade de o risco acontecer: 1 = muito baixo

Impacto caso o risco venha a acontecer: 3= Médio

Valor, índice e cor do risco: 3 / médio / amarela

Caso o risco venha a acontecer; está alocado a: Contratada

Quais os impactos caso o risco venha a acontecer: Será não será atendido.

Quais as ações preventivas para evitar o risco: Estar em constante comunicação com a empresa.

Quais as ações de contingência caso o risco vier a acontecer: Cobrar a empresa para que essa cumpra o contrato, deixando clara para a mesma que ela sofrerá penalidades, caso não realize o contratado.

Nome do responsável por este risco: Paulo Sergio de Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA**

Rua: Luis Pereira Leite, nº 529-591, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 1927 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
email: obras@chavantes.sp.gov.br



LICITAÇÕES
FLS. 04
P.M. CHAVANTES

00

Risco 03

Risco 03: Serviço mal executado;

Causa do risco 03: Descompromisso do profissional, profissional mal qualificado;

O Risco 03 está relacionado a fase: Gestão do contrato;

Probabilidade de o risco acontecer: 3 = médio;

Impacto caso o risco venha a acontecer: 3 = médio;

Valor, índice e cor do risco: 3 / médio / amarela;

Caso o risco venha a acontecer; está alocado a: Contratada;

Quais os impactos caso o risco venha a acontecer: Cidade suja, canteiros com grama alta, aparência de abandono.

Quais as ações preventivas para evitar o risco: Proceder a efetiva fiscalização do contrato;

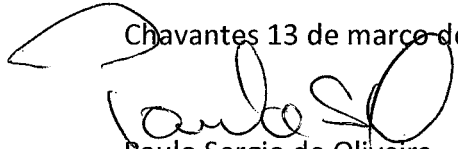
Quais as ações de contingência caso o risco vier a acontecer: Punir a empresa pelo descumprimento do negócio jurídico firmado junto a Prefeitura e proceder a contratação de outra empresa.

Nome do responsável por este risco: Paulo Sergio de Oliveira

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS - Organizar junto ao gestor, fiscal e fiscal suplente, uma dinâmica de fiscalizar e cobrar junto a empresa, para a realização total do que for licitado.

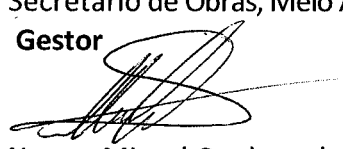
RESPONSÁVEIS / ASSINANTES

Chavantes 13 de março de 2024


Paulo Sergio de Oliveira

Secretário de Obras, Meio Ambiente e Agricultura

Gestor


Nome: Misael Cardoso dos Santos

(Diretor de Obras e Serviços municipais).

Responsável pela elaboração do mapa de risco